



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

RESOLUÇÃO Nº 030/CMS/2024

Dispõe sobre a aprovação dos Instrumentos de Planejamento do SUS, dos anos de 2023 e 2024, deste município de Itapuã do Oeste/RO e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 26/1994 de 25 de abril de 1994 e Decreto Municipal nº 2.637 de fevereiro de 2023, em reunião extraordinária:

RESOLVE

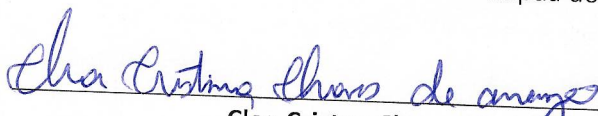
Art. 1º - Aprovar os seguintes Instrumentos de Planejamento do SUS:

- a) Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2023;
- b) Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2023;
- c) Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2023;
- d) Relatório Anual de Gestão de 2023 e
- e) Plano Anual de Saúde de 2024 e
- f) Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Itapuã do Oeste – RO, 23 de agosto de 2024.


Clea Cristina Chaves de Araújo

Presidente Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2637/2023


Márcio Brune Christo

Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 78/GAB-PMIO/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE

Endereço: R. Airton Senna, 1425, Itapuã do Oeste - RO, 76861-000

Email: cmsitapuadoeste@gmail.com